Webinar: Serviços bancários - Factoring

Data: 29/10/2022

Tutor: Bernadino

Factoring/ Mercantil é uma solução para problemas de liquidez, antecipando receitas.

É legal, de acordo com o Decreto-Lei nº 171/95 de 18 de julho de 1995.

Com a Factoring as empresas podem converter créditos de regime comercial sobre os clientes devedores, de forma a poderem obter liquidez de maneira mais imediata.

Inicia-se com assinatura do contrato de Dactoring.

A Factoring assume o risco de não-pagamento da dívida do cliente e é a responsável por cobrar o cliente.

### Deveres da Factoring:

- o Gerir créditos e controlo de vencimentos;
- Assumir risco de não pagamento da dívida;
- Prestar assistência ao factorizado, fornecendo-lhe informações sobre o comércio.

### Direitos da Factoring:

- Selecionar créditos, recusando a aprovação total ou parcial da dívida;
- Cobrar as faturas pagas;
- Deduzir a sua remuneração das importâncias creditadas ao factorizado, conforme o que se ajustou no contrato.

#### Deveres do factorizado:

- Pagar ao factorizador:
- Submeter ao factorizador as contas dos clientes para que ele selecione as que desejar aprovas;
- o Prestar informações e dar toda assistência ao factorizador.

#### Vantagens de aderir à Factoring:

- Não gerar endividamento da empresa
- Possibilita o estabelecimento a ter uma parceria

#### Desvantagens de aderir à Factoring:

Custo da operação pode ser maior do que uma operação de crédito bancário

# > Factoring não se enquadra no SNC

# Exemplo de custos adesão à Factoring

• Comissão da Factoring: 1%

• Taxa de juros: 5% a.a.

Prazo de pagamento: 60 diasValor do crédito: 1.000.000,00€

• Imposto selo: Isento

 $1.000.000,00 - \underline{1.000.000,00 \times 60 \text{ dias } \times 0,5} - 1.000.000,00 \times 0,01 =$ 

365 dias

 $1.000.000,00-8219,18-1.000.000,00=981.780,00 \in$